



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7376/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito que seja realizada, com a máxima urgência, a manutenção e o restabelecimento da iluminação pública na Praça Genésio Miranda Lins, com especial atenção à área do parque infantil.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela constatação de que a iluminação pública na referida praça, e em particular na área destinada ao parque infantil, encontra-se deficiente. A ausência de uma iluminação adequada neste espaço público representa um sério risco à segurança dos munícipes, especialmente das crianças e suas famílias que frequentam o local para lazer e recreação.

A má iluminação de espaços públicos favorecem a ocorrência de acidentes, quedas e, infelizmente, podem propiciar a prática de atividades ilícitas, afastando a população de um importante ponto de encontro e convívio social. Um parque infantil bem iluminado é fundamental para garantir a tranquilidade e a segurança das famílias, permitindo que as crianças brinquem com proteção e os pais se sintam seguros.

Diante do exposto, solicitamos as providências urgentes que o caso requer, para que a Secretaria Municipal competente realize a manutenção necessária nos pontos de luz existentes ou a instalação de novos, garantindo a plena e eficaz iluminação da praça e, sobretudo, do parque infantil.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos